

**ANEXO II**

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
<b>ASSESSORIA ESPECIAL</b>	2	Assessor Especial	102.6
	1	Chefe da Assessoria Especial	101.6
	3	Assessor Especial	102.5
	4	Assessor	102.4
	2	Assistente Técnico	102.1
<b>GABINETE</b>	1	Chefe de Gabinete	101.5
	4	Assessor	102.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Assessoria Internacional	1	Chefe de Assessoria	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	101.4
	3	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	Diretor	101.5
Coordenação	1	Assistente	102.2
	2	Coordenador	101.3
	1	Coordenador-Geral	101.4
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Gestão Interna	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	1	Secretário	101.6
	1	Assessor Especial	102.5
	2	Assessor	102.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Relações Públicas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	4	Assistente Técnico	102.1
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	4	Assistente	102.2
	3	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	3	Assistente Técnico	102.1
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	1	Diretor	101.5
	4	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	4	Assistente	102.2
	3	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Coordenador	101.3
	3	Assistente	102.2
	3	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Gestão de Informação Funcional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3

Apoio a ex-Presidentes da República	4	Assistente	102.2	Coordenação-Geral de Novas Mídias e Outras Linguagens de Participação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assessor Técnico	102.3
	8	Assessor Especial de ex-Presidente	102.5		1	Coordenador-Geral	101.4
	8	Assessor de ex-Presidente	102.4		1	Coordenador-Geral	101.4
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS	8	Assistente de ex-Presidente	102.2	Coordenação-Geral de Participação Social na Gestão Pública	1	Assistente	102.2
	8	Assistente Técnico de ex-Presidente	102.1		1	Assistente	102.2
	1	Diretor	101.5		1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.4		1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Assistente Técnico	102.1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR E MOBILIZAÇÃO CIDADÃ	1	Assistente	102.2
	2	Coordenador	101.3		1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Engenharia	2	Assistente	102.2	Coordenação-Geral de Processos Formativos	1	Assistente	102.2
	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Secretário	101.6
Coordenação	1	Coordenador	101.3	<b>SECRETARIA NACIONAL DE RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS</b>	1	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3		5	Assessor	102.4
	3	Assistente	102.2		1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato	3	Assistente Técnico	102.1	Gabinete	1	Chefe de Gabinete	101.4
	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assistente	102.2
	3	Coordenador	101.3		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Transporte	4	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Precursora	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Administração Geral	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Informações	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2		1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Administração Geral	3	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Coordenador	101.3		1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente	102.2
	6	Assistente	102.2		1	Secretário	101.6
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	Assistente Técnico	102.1	<b>SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE</b>	1	Secretário	101.6
	1	Diretor	101.5		1	Secretário-Adjunto	101.5
	2	Assessor Técnico	102.3		4	Gerente de Projeto	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3	Gabinete	1	Assessor	102.4
	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Chefe de Gabinete	101.4
Coordenação-Geral de Atendimento a Usuários	3	Assessor Técnico	102.3	Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude	3	Assessor Técnico	102.3
	6	Assistente	102.2		2	Assistente	102.2
	6	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Políticas Transversais	1	Secretário-Executivo	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente Técnico	102.1
	3	Assistente	102.2		1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Tecnologia de Rede	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Relações Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente	102.2
	2	Assistente	102.2		1	Coordenador-Geral	101.4
DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Políticas Setoriais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Diretor	101.5		1	Assistente	102.2
	2	Assessor Técnico	102.3		1	Chefe	101.3
Coordenação-Geral de Operações	1	Coordenador-Geral	101.4	<b>ESCRITÓRIO ESPECIAL NO RIO DE JANEIRO - RJ</b>	1	Chefe	101.3
	4	Assistente	102.2		1	Chefe	101.4
	4	Assistente Técnico	102.1		1	Chefe	101.4
Coordenação-Geral de Sistemas de Telecomunicações	1	Coordenador-Geral	101.4	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	1	Secretário	101.5
	3	Assessor Técnico	102.3		3	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2		2	Assistente	102.2
<b>SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL</b>	3	Assistente	102.2	Serviço	2	Assistente Técnico	102.1
	1	Secretário	101.6		1	Chefe	101.1
	1	Secretário-Adjunto	101.5		1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Especial	102.5		2	Assessor Técnico	102.3
Gabinete	2	Assessor Especial	102.5	Coordenação-Geral de Auditoria	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Chefe de Gabinete	101.4		2	Assistente	102.2
	1	Assistente	102.2		1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE DIÁLOGOS SOCIAIS	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Contabilidade e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Diretor	101.5		2	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Movimentos Urbanos	1	Assessor	102.4	Divisão	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Chefe	101.2
	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Movimentos do Campo e Territórios	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e de Atos de Pessoal	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assessor Técnico	102.3		2	Assistente	102.2
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Correição	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente Técnico	102.1
	1	Assessor Técnico	102.3		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Mecanismos Formais de Participação	1	Assessor	102.4	b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
	1	Assistente	102.2				
	1	Assistente Técnico	102.1				

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
DAS 101.6	5,28	6	31,68	5	26,40
DAS 101.5	4,25	11	46,75	16	68,00

DAS 101.4	3,23	18	58,14	45	145,35
DAS 101.3	1,91	11	21,01	20	38,20
DAS 101.2	1,27	1	1,27	1	1,27
DAS 101.1	1,00	1	1,00	1	1,00
DAS 102.6	5,28	1	5,28	2	10,56
DAS 102.5	4,25	23	97,75	14	59,50
DAS 102.4	3,23	60	193,80	31	100,13
DAS 102.3	1,91	57	108,87	53	101,23
DAS 102.2	1,27	84	106,68	85	107,95
DAS 102.1	1,00	76	76,00	75	75,00
<b>TOTAL</b>		<b>350</b>	<b>753,63</b>	<b>349</b>	<b>739,99</b>

### ANEXO III

#### REMANEJAMENTO DE CARGOS

a) Casa Civil da Presidência da República

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA CCIVIL P/ A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP P/ A CCIVIL (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
102.4	3,23	1	3,23	-	-
102.2	1,27	1	1,27	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (b-a)</b>				<b>-2</b>	<b>-4,5</b>

b) Secretaria-Geral da Presidência da República

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEC. GERAL P/ A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP P/ A SEC. GERAL (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
101.6	5,28	1	5,28	-	-
101.5	4,25	-	-	5	21,25
101.4	3,23	-	-	27	87,21
101.3	1,91	-	-	9	17,19
102.6	5,28	-	-	1	5,28
102.5	4,25	9	38,25	-	-
102.4	3,23	29	93,67	-	-
102.3	1,91	4	7,64	-	-
102.2	1,27	-	-	1	1,27
102.1	1,00	1	1,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>145,84</b>	<b>43</b>	<b>132,20</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (b-a)</b>				<b>-1</b>	<b>-13,64</b>

c) Gabinete Pessoal da Presidência da República

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO GAB/PR P/ A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP P/ O GAB/PR (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
102.5	4,25	-	-	1	4,25
102.4	3,23	-	-	4	12,92
102.3	1,91	-	-	1	1,91
102.2	1,27	-	-	2	2,54
102.1	1,00	-	-	3	3,00
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>24,62</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (b-a)</b>				<b>11</b>	<b>24,62</b>

d) Ministério da Educação

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC P/ A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP P/ O MEC (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
101.5	4,25	-	-	1	4,25
101.4	3,23	-	-	2	6,46
102.3	1,91	-	-	1	1,91
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>12,62</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (b-a)</b>				<b>4</b>	<b>12,62</b>

### ANEXO IV

(Anexo II ao Decreto nº 5.135, de 2004)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

<b>GABINETE</b>	1	Chefe de Gabinete	101.5
	2	Assessor Especial	102.5
	4	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	9	Assistente	102.2
	5	Assistente Técnico	102.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	4	21,60	4	21,60
DAS 101.6	5,28	2	10,56	2	10,56
DAS 101.5	4,25	16	68,00	16	68,00
DAS 101.4	3,23	4	12,92	4	12,92
DAS 101.3	1,91	6	11,46	6	11,46
DAS 102.5	4,25	20	85,00	20	85,00
DAS 102.4	3,23	54	174,42	53	171,19
DAS 102.3	1,91	41	78,31	41	78,31
DAS 102.2	1,27	58	73,66	57	72,39
DAS 102.1	1,00	45	45,00	45	45,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>250</b>	<b>580,93</b>	<b>248</b>	<b>576,43</b>
FG-3	0,12	32	3,84	32	3,84
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>32</b>	<b>3,84</b>	<b>32</b>	<b>3,84</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>282</b>	<b>584,77</b>	<b>280</b>	<b>580,27</b>

" (NR)

### ANEXO V

(Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 2007)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

<b>GABINETE-ADJUNTO DE INFORMAÇÕES EM APOIO A DECISÃO</b>	1	Chefe de Gabinete-Adjunto	101.6
	4	Assessor Especial	102.5
	6	Assessor	102.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
<b>GABINETE-ADJUNTO DE GESTÃO E ATENDIMENTO</b>	1	Chefe de Gabinete-Adjunto	101.6
	6	Assessor Especial	102.5
	2	Assessor	102.4
	5	Assistente	102.2
Gabinete Regional de São Paulo	1	Chefe de Gabinete Regional	101.6
	1	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Gabinete Regional de Belo Horizonte - MG	1	Chefe de Gabinete Regional	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Gabinete Regional de Porto Alegre - RS	1	Chefe de Gabinete Regional	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
<b>DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA</b>	1	Diretor	101.5
	3	Assessor	102.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	7	Assistente	102.2
	6	Assistente Técnico	102.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
DAS 101.6	5,28	5	26,40	5	26,40
DAS 101.5	4,25	4	17,00	4	17,00
DAS 101.4	3,23	2	6,46	2	6,46
DAS 102.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 102.5	4,25	15	63,75	16	68,00
DAS 102.4	3,23	19	61,37	23	74,29
DAS 102.3	1,91	21	40,11	22	42,02
DAS 102.2	1,27	24	30,48	26	33,02
DAS 102.1	1,00	19	19,00	22	22,00
<b>TOTAL</b>		<b>111</b>	<b>275,25</b>	<b>122</b>	<b>299,87</b>

" (NR)

### ANEXO VI

(Anexo II ao Decreto nº 7.480, de 2011)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>	1	Secretário	101.6
	1	Assessor	102.4

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Assistente	102.2
	1	Chefe	101.2
	3	Assistente Técnico	102.1
Gabinete	1	Chefe	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
	5	FG-1	FG-1
<b>DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE</b>			
Coordenação-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Inclusão Educacional para a Juventude	1	Coordenador-Geral	101.4

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CÓDIGO	DAS-UNI-TARIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
DAS 101.6	5,28	7	36,96	7	36,96
DAS 101.5	4,25	29	123,25	30	127,50
DAS 101.4	3,23	81	261,63	83	268,09
DAS 101.3	1,91	73	139,43	73	139,43
DAS 101.2	1,27	98	124,46	98	124,46
DAS 101.1	1,00	109	109,00	109	109,00
DAS 102.5	4,25	3	12,75	3	12,75
DAS 102.4	3,23	20	64,60	20	64,60
DAS 102.3	1,91	22	42,02	23	43,93
DAS 102.2	1,27	52	66,04	52	66,04
DAS 102.1	1,00	68	68,00	68	68,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>563</b>	<b>1.053,54</b>	<b>567</b>	<b>1.066,16</b>
FG-1	0,20	225	45,00	225	45,00
FG-2	0,15	85	12,75	85	12,75
FG-3	0,12	32	3,84	32	3,84
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>342</b>	<b>61,59</b>	<b>342</b>	<b>61,59</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>905</b>	<b>1.115,13</b>	<b>909</b>	<b>1.127,75</b>

"  
(NR)